



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

EDITAL 02/2020

CHAMADA DE TRABALHOS TRANSVERSAIS PARA RODAS DE CONVERSA - IV JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES

A Comissão Organizadora da IV Jornada de Integração do Ifes torna público o Edital nº 02/2020, que regulamenta a chamada de ações transversais para apresentação nas rodas de conversa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A IV Jornada de Integração do Ifes, acontecerá totalmente online, entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.
- 1.2 Este edital tem como objetivo selecionar trabalhos desenvolvidos, com estudantes, no âmbito do instituto, que não se enquadram em nenhuma outra modalidade do evento.
- 1.3 A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora da IV Jornada de Integração do Ifes.

2. VAGAS E FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

- 2.1 As vagas disponíveis contemplam todos os campi e todas as áreas e eixos. Os trabalhos também podem trabalhar temas transversais.
- 2.2 Todas as experiências aprovadas serão apresentadas de modo síncrono, ou seja, via webconferência, em forma de roda de conversa, no dia 02 de dezembro no horário de 13:00 às 14:30 horas.
- 2.3 O formato de roda de conversa configura-se pela presença de um mediador que fará a interlocução entre os projetos, promovendo discussões e integrando com os diferentes trabalhos.
- 2.4 Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos, com a apresentação em 5 (cinco) rodas de conversas previstas, com 8 (oito) trabalhos em cada.

3. SUBMISSÕES

- 3.1 As submissões deverão ser realizadas no período de 08 de outubro a 30 de outubro de 2020 no endereço: <https://forms.gle/bTEBL3aQTMm44Dw46>

- 3.2 Devem ser informados nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail de todos os autores do trabalho.
- 3.3 A submissão será realizada por meio do formulário on-line e deverá ser postado um resumo detalhado da ação desenvolvida.
- 3.4 É limitado a submissão de até 2 (dois) trabalhos por coordenador/ responsável. Sendo necessário que os apresentadores (estudantes/bolsista) sejam diferentes, no caso, dos dois trabalhos serem contemplados.
- 3.5 As submissões deveram ser realizadas por meio do envio de resumo e vídeo;
- 3.6 São especificações para o resumo:
 - 3.7.1 Título com, no máximo, 100 caracteres com espaço.
 - 3.7.2 Texto de 600 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo.
 - 3.7.3 Deve conter: introdução da ação; o desenvolvimento da ação e o resultado da ação.
 - 3.7.4 A redação deve considerar:
 - a) Coesão e Coerência;
 - b) Ortografia e gramática;
 - c) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
 - d) Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas.
- 3.7 São especificações para o vídeo:
 - 3.8.1. Deverá ser feito um vídeo por proposta de trabalho;
 - 3.8.2 O vídeo deve apresentar, na tela inicial, os nomes dos autores e respectivos vínculos (programa/curso/área/campus);
 - 3.8.3. Deve ter de 2 a 4 min de duração, inspirado nos Pitch de Inovação e nas Lightning Talks dos eventos acadêmicos;
 - 3.8.4 Caso realize apresentação de slides, recomendamos uso do modelo disponibilizado na notícia publicada no site do Ifes;
 - 3.8.5 Caso apareça a imagem de autores apresentando o trabalho, pedimos que, preferencialmente, usem uniforme do Ifes ou camisa do curso. Nesse caso, também é recomendado que o celular esteja na posição paisagem (na horizontal, deitado);
 - 3.8.6. É desaconselhado o uso de fotos sem autorização prévia dos autores. Também é vedado o uso de foto de menores de idade;
 - 3.8.7 O arquivo deve estar em extensão FLV, AVI, WMV ou MP4 e ter, no máximo, 100 MB.

4. FASES DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - a) Submissão on-line;
 - b) Avaliação das propostas.
- 4.2 O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação da chamada interna	8 de outubro de 2020
Submissões	8 a 30 de outubro de 2020
Resultado Preliminar	4 de novembro de 2020
Prazo para interposição de recursos	6 de novembro de 2020
Resultado Final	10 de novembro de 2020
Realização do Evento	30 de novembro a 4 de dezembro de 2020
Apresentação dos trabalhos transversais	2 de novembro de 2020

4.3 A publicação dos resumos e vídeos no repositório do evento acontecerá após aprovação dos trabalhos, não cabendo retificações na versão submetida.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A avaliação das propostas dos trabalhos será realizada de acordo com o conteúdo dos resumos cadastrados.

5.2 Para avaliação a base utilizada será uma escala 1-5 pontos para cada critério, sendo 1-Muito baixo 2 – Baixo – 3-Médio – 4-Alto e 5-Muito Alto.

5.3 Os resumos deverão conter dados relevantes para a compreensão do trabalho e dos critérios avaliados.

5.4 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação do resumo submetido:

- a) Contemporaneidade e Relevância do tema – refere-se a atualidade e importância do tema do trabalho;
- b) Originalidade – refere-se a singularidade e o caráter inovador do trabalho;
- c) Interação/ diálogo da proposta – refere-se à interação do trabalho entre diversas áreas do conhecimento;
- d) Impacto dos resultados – refere-se aos possíveis benefícios gerados pelo trabalho para a sociedade;

5.5 A classificação se dará pelo somatório dos pontos avaliados de cada critério, de forma decrescente, conforme pontuação total obtida pelo trabalho.

5.6 Em caso de empate de pontuação, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência dos critérios listados no item 5.4.

5.7 Propostas que façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao enviar o vídeo para a Jornada de Integração, o proponente declara que os demais autores da mídia concordam com a submissão e aceita que a produção audiovisual seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente que a responsabilidade sobre o conteúdo do vídeo é integralmente dos autores da obra.

6.2 Após os trabalhos serem selecionados, a comissão entrará em contato com os coordenadores enviando as orientações das apresentações nas rodas de conversa.

6.3 O certificado será emitido pela organização do evento.

- 6.4 Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail: jornada.integracao@ifes.edu.br
- 6.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da IV Jornada de Integração do Ifes.

Vitória, 8 de outubro de 2020

Comissão Central de Organização da IV Jornada de Integração do Ifes

PORTARIA Nº 1756, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020